



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [contato@cruzeta.rn.leg.br](mailto:contato@cruzeta.rn.leg.br)

Processo nº 204/2021

PORTARIA Nº 59/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função – Vereador

Quantidade - 1 diária e ½ (meia)

Valor - R\$ 687,35 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco )

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2021

Hora de Saída: 05h

Data de Chegada: 18 de novembro de 2021

Hora de Chegada: 21h30

Roteiro: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na rua Praça Sete de Setembro - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300, onde irá se encontrar com o Presidente da Assembleia o Dep. Estadual Ezequiel Ferreira de Souza; Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para solicitar a essa Federação cursos profissionalizantes para serem ofertados à população do município de Cruzeta/RN e à Secretaria Extraordinária da Juventude – SEJURN, onde irá solicitar a intervenção da secretária junto ao Município de Cruzeta-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de novembro de 2021.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**PORTARIA Nº 59/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR  
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 204/2021  
PORTARIA Nº 59/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - 1 diária e ½ (meia)

Valor - R\$ 687,35 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco )

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2021

Hora de Saída: 05h

Data de Chegada: 18 de novembro de 2021

Hora de Chegada: 21h30

Roteiro: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, na rua Praça Sete de Setembro - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300, onde irá se encontrar com o Presidente da Assembleia o Dep. Estadual Ezequiel Ferreira de Souza; Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para solicitar a essa Federação cursos profissionalizantes para serem ofertados à população do município de Cruzeta/RN e à Secretaria Extraordinária da Juventude - SEJURN, onde irá solicitar a intervenção da secretária junto ao Município de Cruzeta-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de novembro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

**Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO**  
**Código Identificador: 56456574**